



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.517, de 25 de outubro de 2022.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.”**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2.672, de 25 de outubro de 2022,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a incluir no Orçamento vigente do Município de Cedral, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.755.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2.º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 016 - 04.121.0002.2002.0000- MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
Ficha: 022 - 08.243.0006.2005.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Ficha: 045 - 28.846.0000.0013.0000 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.000,00
Ficha: 032 - 04.123.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 050 - 08.244.0006.2009.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 076 - 10.301.0009.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.068.000,00
Ficha: 103 - 10.305.0009.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
Ficha: 104 - 10.305.0009.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
020900 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Ficha: 178 - 13.392.0005.2039.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Ficha: 184 - 27.812.0005.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
021200 - SANEAMENTO	
Ficha: 210 - 17.512.0004.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
021300 - MEIO AMBIENTE	
Ficha: 217 - 18.541.0008.2046.0000 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
021400 - AGRICULTURA	
Ficha: 224 - 20.606.0007.2047.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
021500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha: 230 - 04.122.0002.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 1.755.000,00</b>

Artigo 3.º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias; a saber:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 023 - 08.243.0006.2005.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Ficha: 039 - 09.271.0002.2007.0000 - CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.000,00
Ficha: 044 - 28.846.0000.0013.0000 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 049 - 08.244.0006.2009.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 078 - 10.301.0009.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.000,00
Ficha: 094 - 10.304.0009.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Ficha: 095 - 10.304.0009.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BASICA	

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Ficha: 108 - 12.361.0003.1051.0000 - CONST., REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.292.000,00
Ficha: 111 - 12.361.0003.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Ficha: 112 - 12.361.0003.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
Ficha: 126 - 12.365.0003.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Ficha: 135 - 12.365.0003.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Ficha: 136 - 12.365.0003.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Ficha: 145 - 12.367.0003.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO AEE – AT. A EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Ficha: 146 - 12.367.0003.2032.0000                      MANUTENÇÃO DO AEE – AT. A EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 193 - 15.452.0004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
Ficha: 204 - 26.782.0004.2044.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS ROD. 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 1.755.000,00</b>

Artigo 4.º- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5.º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de outubro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Município.

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**